



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1190, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos art. 203 e 204 da Lei 8.112 de 11.12.90,

R E S O L V E :

- Art. 1º - Dispensar os médicos peritos GOIÁ FONSECA RATTES, JAIR MOREIRA FERNANDES e SONY TOGUECHI de integrarem a JUNTA MÉDICA constituída pelo Ato do Presidente nº 936, de 1992;
- Art. 2º - Designar os médicos, assessores técnicos, MA
RIA CRISTINA CARVALHO MAGALHÃES, LUCIANA MENDES LACERDA DE FARIA, LEDA MARIA SALES BRAÚNA BRAGA e FLORÊNCIO YUKIHIRO SINZATO para, sob a presidência do primeiro, constituir JUNTA MÉDICA com a finalidade de promover a realização de Perícia Médica, conforme estabelecido em lei;
- Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 1993

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Presidente